



PARECER TÉCNICO

ORIGEM: Processo Administrativo nº 009219/2023- FMAS

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

REQUERENTE: Pregoeira e equipe de Apoio da Comissão de Licitação

EMENTA:

Tratam os autos do processo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS NOVAS E/OU SEMINOVAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E QUE ESTEJAM EM LINHA DE FABRICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA, REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS E DIGITALIZAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REVELADOR, CILINDRO, ENTRE OUTROS); EXCETO PAPEL E MÃO DE OBRA OPERACIONAL**, por um período de 12 meses, mediante Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 11/2023**.

Empresa vencedora:

1. **D.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** devidamente inscrita sob – CNPJ 07.390.317/0001-20

Ressalta-se que o Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 10520/2002.

É o relatório

Do Controle Interno

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com

[Handwritten signature]



vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia. O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

DA MODALIDADE ADOTADA

Conforme a Lei nº 10.520/2002 poderá ser utilizada o **Pregão** como a modalidade de licitação para **aquisição de bens e serviços comuns** entre interessados devidamente cadastrados no período legal, o que é devidamente atingido pelo procedimento em análise, pelo que a modalidade adotada está dentro da legalidade.

A modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** previsto nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2002; Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 1.263/2020 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e suas alterações.

DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. O processo encontra-se distribuído em **01(um)** volume;
2. Consta nos autos à abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico. Art. 38, *caput*, Lei 8666/93 – LLCA, bem como a solicitação que motivou e gerou a despesa (**Pág. 01 a 02**);
3. Intenção de Registro de Preço (**Pág. 03 a 08**);
4. Relatórios de Cotações/Extrato de fontes (**Pág. 09 a 14**);
5. Consta nos autos O TERMO DE REFERÊNCIA (**Pág.15 a 19**);
6. A autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013. E em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso I, da LEI

[Handwritten signature]



10.520/2002. E na forma do art. 2º do decreto Municipal nº 1.117/2019
(Pág. 20);

7. Constan os Decretos:
 - N.º **1.263/2020** regulamenta a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO; (Pág. 21 a 41);
 - N.º **1.117/2019** regulamenta o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. (Pág.42 a 53);
8. Constan Certificados da Pregoeira (Pág.54 a 63)
9. Portaria nº **002/2023** de 02 janeiro 2023 que nomeia PREGOEIRA e equipe de apoio para assessoramento. (Pág 64);

DA MINUTA

Pág 65 a 112

1. Consta o despacho enviando as minutas do Edital e seus Anexos para análise parecer jurídico (Pág. 113);
2. Consta o Parecer Jurídico de nº **176/2023**, dando ciência que foi analisada a minuta do **Edital e Ata**, quanto as suas legalidades previstas no artigo 38 da Lei 8.8666 parágrafo único. "As minutas dos editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas pelo órgão de assessoria jurídica da unidade responsável pela licitação". Manifestando-se **FAVORÀVEL**. (Pág 114 a 121);

DO EDITAL

1. O edital está composto das cláusulas e de **6 (seis)** anexos, concernentes ao que prever a legislação em vigor, visto que atende os requisitos legais e regimentais da Lei de Licitações (8.666/93). (Pág. 122 a 169).

DA PUBLICAÇÃO

Foi publicado o Aviso da Licitação:

- **DIÁRIO DO MUNICÍPIO;**
- **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA;**



- LICITANET, Bem como fixado no **Quadro de Aviso desta Prefeitura**;
- 05 de julho de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor. **(Pág. 170 a 174).**

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, pois o prazo estabelecido é de no mínimo **8** (oito) dias úteis, dando sua abertura no dia **14 de julho de 2023 as 09:00hs.**

DO PEDIDO ESCLARECIMENTO

- Página 175 a 177

DA RESPOSTA E PEDIDO DE ADIAMENTO

- Páginas 178

DO AVISO DE ADIAMENTO/DOM

- Página 179 a 180

DA REPUBLICAÇÃO

1. Solicitação de abertura do procedimento licitatório **(Pág. 181 a 182)**
2. Intenção de Registro de Preço **(Pág. 183 a 188)**;
3. Relatório de Cotações **(Pág. 189 a 192)**;
4. Termo de Referência **(Pág. 193 a 197)**
5. Minuta de Edital e anexos **(Pág. 199 a 247)**
6. Encaminhamento Minuta **(Pág. 248)**
7. Parecer Jurídico nº 197/2023 **(Pág. 249 a 256)**
8. Edital e seus anexos **(Pág. 257 a 305)**
9. Dos Avisos **31 de julho de 2023**, conforme estabelece a legislação em vigor **(Pág. 306 a 310).**

Com relação aos prazos que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida, pois o prazo estabelecido é de no mínimo **8** (oito) dias úteis, dando sua abertura no dia **10 de agosto de 2023 as 09:00 hs.**



DA PROPOSTA INICIAL

- Páginas 311 a 315

DA PARTICIPAÇÃO

- Páginas 316

D.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ
07.390.317/0001-20

IVANETE BARBOSA DE SANTANA – CNPJ 07.101.288/0001-30

NEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 14.913.659/0001-43

WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA – CNPJ 07.429.337/0001-68

DA ATA

- Ata de Realização do Pregão Eletrônico com suas negociações
(Pág. 316 a 321).

DO JULGAMENTO

No que tange as análises feitas nos documentos de Proposta Inicial, Habilitação; Classificação da Disputa, Rodadas de Lance, nenhuma anormalidade foi observada.

DA HABILITAÇÃO

Páginas 322 a 358

DA PROPOSTA FINAL / REFORMULADA

Páginas 363 a 364

DOS FATOS

O Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais pela Comissão de Licitação, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, sendo então dado prosseguimento as



Pág. 374
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

demais etapas subsequentes, evidenciando a presença efetiva de publicidade de todos os atos realizados.

Podemos verificar que diante do pedido de esclarecimento registrado na (Pág. 177), o processo foi adiado e foram feitas modificações no Termo de Referência. Foram alteradas as especificações dos Itens 1 e 2, bem como a quantidade de impressoras do Item 1, com isso atendeu ao pedido de esclarecimento e a necessidade da secretaria. Sendo assim dado início ao novo processo licitatório como o mesmo número e um novo protocolo (N° 009637/2023- FMAS. datado de 19/07/2023) Pág. 181.

CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação atendeu aos requisitos das leis nas atividades realizadas. Nota-se que o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo tendo alcançado uma economia nas negociações de 6,77%, destacamos na oportunidade a necessidade da publicação dos extratos para finalização do processo.

Toda documentação está regularmente adequada às exigências do Edital, e foram cumpridas as etapas até o termo de **Adjudicação (Pág 366 a 367)**, ficando sobre a ótica e a responsabilidade da Comissão de Licitação as fases de Homologação, assinaturas de atas e contrato e suas devidas publicações.

O Processo em análise inicia-se **pág. 01** (TERMO DE RECEBIMENTO DE PROTOCOLO N° 009219/2023- FMAS) e encerra-se na **pág. 368** (encaminhamento a Secretaria de Controle Interno para Parecer Técnico).

É o parecer,

Pacatuba/SE, 21 de agosto 2023.

[Handwritten signature]
Andrea Maria Silva Santos
Sec. de Controle Interno.

[Handwritten signature]
Tâmara Vieira Figueiredo
Sec. Adjunta de Controle Interno.